



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**RESOLUÇÃO Nº005/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-MATERNIDADE À VEREADORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO/RN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas prerrogativas constitucionais e institucionais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

**CONSIDERANDO** que o plenário desta Casa aprovou em 28 de fevereiro de 2024 o Requerimento nº006/2024, de autoria da Vereadora Edjane Franco Ribeiro, que solicita a concessão Licença-maternidade;

**CONSIDERANDO** o Art. 6º- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Constituição Federal);

**Art.1º** – Conceder à Senhora EDIJANE FRANCO RIBEIRO, Vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio, portadora do CPF: 703.XXX.XXX-08, LICENÇA-MATERNIDADE, pelo período de 120 dias a partir do dia 26/02/2024.

**Art.2º** – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

**Art.3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio-RN, 29 de fevereiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA SILVA DA COSTA  
Vereadora Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS  
Primeiro Secretário

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vice-Presidente

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA  
Segundo Secretário



**TERMO DE PROMULGAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e do Regimento Interno, **PROMULGA a Resolução nº005/2024, de 29 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.**

\_\_\_\_\_  
MARIZETHE BARBOSA SILVA DA COSTA  
**Vereadora Presidente**

\_\_\_\_\_  
LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
**Vice-Presidente**

\_\_\_\_\_  
FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS  
**Primeiro Secretário**

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA  
**Segundo Secretário**